

PROJETO BÁSICO
Contratação Direta - Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93

1.0-OBJETO

1.1-Seleção de instituição organizadora para a realização do concurso público para cargos efetivos do Município de Pedra Branca/CE, no total de 260 vagas para provimento inicial e 226 para cadastro de reserva, para os níveis superior, médio e fundamental incompleto, sendo composto de duas etapas para nível superior e de uma única etapa para os níveis médio e fundamental incompleto. No caso das carreiras de agente de trânsito e guarda municipal, o concurso contará ainda com teste de aptidão física e fase de investigação social.

1.2-Descrição dos cargos:

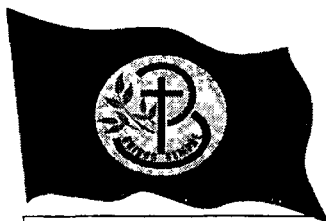
1.2.1-Nível Superior: 130 vagas para provimento inicial e 118 para cadastro de reserva;

1.2.2-Nível Médio: 95 vagas para provimento inicial e 87 para cadastro de reserva;

1.2.3-Nível Fundamental Incompleto: 35 vagas para provimento inicial e 21 para cadastro de reserva.

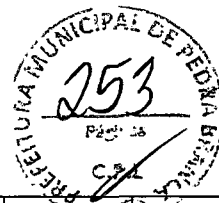
DETALHAMENTO DOS CARGOS	CONCURSO	
	VAGAS	RESERVAS
Cadista	1	1
Engenheiro Civil	1	1
Arquiteto	1	1
Fiscal de Obras	1	1
Engenheiro Ambiental	1	1
Guarda Municipal	5	5
Agente de Trânsito	4	4
Médico Veterinário	1	1
Agente Administrativo	37	30
Auxiliar de Serviços Gerais	35	21
Zootecnista	1	1
Bibliotecário	1	1
Instrutor de Artes	2	1
Assistente Social	5	5
Auxiliar de Saúde Bucal	4	4
Bioquímico	1	1
Odontólogo	4	6
Digitador	4	4
Educador Físico	1	1
Enfermeiro Plantonista	3	5
Enfermeiro PSF	3	6
Farmacêutico Bioquímico	2	2
Farmacêutico Geral	1	2
Fisioterapeuta	2	4
Fonoaudiólogo	1	1
Médico Anestesiologista	1	2
Médico Auditor	1	2
Médico Cirurgião	1	2
Médico do Trabalho	1	2
Médico Plantonista	3	7
Médico PSF (zona rural)	3	6
Médico Psiquiatra	1	1
Nutricionista	3	1

K



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Psicólogo	5	4
Técnico de Enfermagem	34	34
Técnico de Radiologia	2	2
Terapeuta Ocupacional	1	1
Biomédico	1	1
Inspetor Sanitário	1	1
Psicopedagogo	5	2
Advogado	1	1
Arquivista	1	1
Professor titular - Polivalente	50	25
Professor - linguagem e códigos	5	5
Professor - ciências exatas	8	8
Professor - ciências humanas	5	5
Professor - Educação Física	5	3
TOTAL	260	226

2.0-COMPOSIÇÃO DAS ETAPAS

2.1-Primeira Etapa: Prova Objetiva para todos os níveis e cargos;

2.2-Segunda Etapa: Análise de títulos para o nível superior (incluindo a área do Magistério);

2.3-Terceira Etapa: Teste de Aptidão Física, exclusivamente para os cargos de agente de trânsito e guarda municipal;

2.4-Quarta Etapa: Investigação Social, exclusivamente para os cargos de agente de trânsito e guarda municipal.

3.0-FORMAÇÃO DAS PROVAS

3.1-As provas serão elaboradas da seguinte forma:

a) Nível Superior (incluindo a área do Magistério): 40 (quarenta) questões com 4(quatro) opções de resposta;

b) Níveis Médio e Fundamental Incompleto: 30 (trinta) questões com 4 (quatro) opções de resposta;

4.0-PREVISÃO DE INSCRITOS E VALORES DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1-Quadro demonstrativo nº 01:

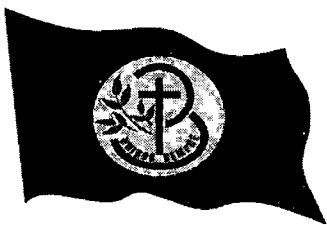
NÍVEL	PREVISÃO DE CANDIDATOS (estimativo)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Superior - Magistério	500	R\$ 120,00
Superior - Médico	50	R\$ 170,00
Superior - Demais carreiras	400	R\$ 120,00
Médio - Demais cargos	700	R\$ 90,00
Médio - Guarda Municipal e Agente de Trânsito	300	R\$ 100,00
Fundamental Incompleto	250	R\$ 50,00
Total	2.200	-----

5.0-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1-A ser definido pelas partes, de comum acordo, não podendo sua conclusão final ultrapassar o mês de dezembro do corrente ano.

6.0-LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1-As provas objetivas serão realizadas na cidade de Pedra Branca/CE.



7.0-DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1-Os custos operacionais e técnicos especializados deverão ser realizados através do recolhimento da taxa de inscrição pela contratada;

7.2-Caso o valor arrecadado não seja suficiente para autocustear o processo seletivo, o Município de Pedra Branca complementarará com pagamento a ser realizado em duas parcelas, a primeira de 50% (cinquenta por cento) após a aplicação da prova objetiva e a segunda após o resultado final do certame.

7.3-Caso o valor arrecadado em inscrições supere os valores contratados, deverá o saldo ser transferido à Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o resultado final.

8.0-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1-Os custos relativos ao pagamento das despesas em questão serão custeados pela dotação orçamentária nº 1301.04.122.0037.2.087.0000, e elemento de despesas nº 3.3.90.39.00;

9.0-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

9.1-O Município de Pedra Branca verifica a necessidade de contratação de servidores para setores diversos de seu quadro. Diante disso, a própria Constituição Federal de 1988 determina que o provimento de cargos seja feito através de concurso público, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública federal direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que os quadros funcionais estão deficitários, este município movimenta-se no intuito de contratar serviços especializados, além de expertise aprovada e comprovada para instauração do referido torneio.

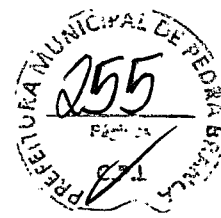
Com efeito, para um concurso público justo e que tenha êxito sob o enfoque administrativo, são imperiosas e indispensáveis durante todo processo práticas que garantam a impessoalidade entre os participantes, assim como a legalidade de todos os atos desde sua instauração.

Assim, justificamos a necessidade da almejada futura contratação.

10.0-ÓRGÃO PROMOVENTE

10.1-O presente projeto básico foi elaborado e o procedimento será instaurado e gerenciado pela Secretaria de Administração do Município de Pedra Branca-CE.

11.0-DO VALOR ESTIMADO



11.1-O valor total estimado da presente licitação é R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), considerando o valor médio per capita de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em uma perspectiva de 2.200 (dois mil e duzentos) candidatos inscritos.

12.1-Os preços estimados para contratação são resultantes de cotações de preços junto a institutos com 'know how' na seara de concursos públicos, e boa reputação ético-profissional.

12.0-DA JUSTIFICATIVA DA ESPÉCIE DE COTAÇÃO ESCOLHIDA

12.2-Justificamos que dada a divergência de dados e a customização das condições específicas para concursos realizados dentro da realidade de cada ente, e assim a consulta de preços de concursos executados por outros órgãos não refletirá de forma clara a realidade do mercado.

Além disso, como se sabe, diversos fatores e particularidades tais como número de cargos, expectativa de inscritos, e tipos de provas a serem aplicadas interferem diretamente na elaboração dos custos na prestação dos serviços, e desta forma não se mostrará interessante ao passo que apenas confundirá esta Administração podendo causar atraso ou fracasso no devido processo de contratação.

Não obstante, a má verificação de preços de mercado poderá prejudicar inclusive a etapa de execução com pedidos de aditivos ao contrato.

13.0-ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1-O presente termo de referência fora elaborado de forma conjunta, a partir de informações compartilhadas entre os setores da Administração Pública Municipal, sendo a Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela consolidação e promoção deste procedimento.

Pedra Branca-CE, 15 de fevereiro de 2023

Isaac M. Barroso
Isaac Mendes Barroso
Secretário de Administração